

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A realização do projeto, intitulado "Espaços Maternidade, Cultura e Acolhimento" em comemoração ao Dia das Mães no ambiente escolar representa uma importante estratégia para o fortalecimento dos vínculos entre a comunidade, família e a escola. Nesse contexto, a aquisição de brindes torna-se uma necessidade prática para a viabilização de ações que envolvam os responsáveis pelos alunos da rede municipal de educação, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, participativo e comprometido com o desenvolvimento dos estudantes.

A aproximação entre a comunidade, responsáveis e a escola é um fator determinante para o sucesso escolar, especialmente quando se trata de incentivar a assiduidade e o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. Atividades comemorativas, como as alusivas ao Dia das Mães, funcionam como oportunidades para fortalecer esse vínculo, proporcionando momentos de afeto, escuta, valorização e diálogo. Por meio de oficinas, encontros e outras dinâmicas de convivência, pretende-se não apenas homenagear as mães e responsáveis, mas também conscientizá-las sobre a importância de sua presença ativa na vida escolar dos filhos.

Para que essas ações possam ocorrer de maneira organizada, segura e significativa, é fundamental contar com utensílios domésticos que permitam a realização das atividades propostas. Seja para preparar lanches, realizar oficinas culinárias, organizar espaços de confraternização ou outras atividades práticas, os materiais solicitados serão utilizados com a finalidade pedagógica e social de integrar a comunidade escolar em torno de um projeto educativo mais humano e participativo.

Assim, a aquisição de utensílios domésticos justifica-se não apenas pela necessidade estrutural dos eventos planejados, mas, sobretudo, pelo seu valor simbólico e funcional na construção de uma escola mais aberta à comunidade, capaz de acolher, envolver e mobilizar as famílias em prol do sucesso escolar dos alunos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser

assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a aquisição de brindes, para fins de atendimento às necessidades institucionais.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de dispensa, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I - Necessidade atual das quantidades dos produtos;

II - Previsão de possíveis aumento de participantes (mães).

III - Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

Item	Objeto	Qtde.	Unid.
01	BACIA REDONDA PLÁSTICA CANELADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 A 10 LITROS.	6000	UNID.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

I. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021; Da metodologia aplicada à política de preços:

De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Item	Objeto	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	BACIA REDONDA PLÁSTICA CANELADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 A 10 LITROS.	6000	UNID.	7,46	44.760,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação o departamento almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Entregar um projeto, intitulado "Espaços Maternidade, Cultura e Acolhimento" em comemoração ao Dia das Mães no ambiente escolar representa uma importante estratégia para o fortalecimento dos vínculos entre a comunidade, família e a escola;

Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo às famílias um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Orobó/PE, de 08 de abril de 2026.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Responsável pela Elaboração do ETP